
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 434/2011 de 4 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-700, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 108.735,96€ (cento e oito mil setecentos e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) á Associação Crescer em Confiança, a transferir por duodécimos no montante de 9.061,33€ (nove mil e sessenta e um euros e trinta e três cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Acolhimento Temporário (Mulheres).

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.